



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6975 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006975-81**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o Oeste, na Rua Raimundo Nonato Soares, nº 251, Bairro Vila Filomena, zona urbana desta cidade, medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) ditos de fundos, perfazendo uma área de 200,00 m². limitando-se ao norte com Luiz vieira dos Santos; ao sul com Pedro Mendes Ribeiro e ao Leste com a Prefeitura Municipal desta cidade.**PROPRIETÁRIO(S): PEDRO MENDES RIBEIRO**, jornalista, CPF nº. 001.484.903-87 e sua mulher dona **MARIA DE JESUS MARTINS RIBEIRO**, servidora pública, CPF nº. 160.877.043-53, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-7-139, Flçs., 78 do livro 2-G de Registro Geral, em 16.11.1998. Demerval Lobão, 24 de abril de 2017. (SINAL PÚBLICO) .** Escrivã.

R-1-6975- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº. 43, fls., 178, em 18.04.2017. O imóvel contante na presente matricula foi adquirido pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCA DE PAULA MORAIS FELIPE, professora**, CPF nº 200.830.253-91, RG. nº. 462.535-PI, e seu marido Sr. **MANOEL SALES FELIPE**, aposentado, RG. nº 774.297-PI e CPF nº 305.115.853-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 649, nesta cidade, por compra feita a Pedro Mendes ribeiro e sua mulher dona Maria de Jesus Martins Ribeiro, acima qualificados. Valor R\$. 6.000,00(seis mil reais), Recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal e trabalhista. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 24 de abril de 2017. (SINAL PÚBLICO). Escrivã.

AV-2-6975 – QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Nos termos do requerimento datado de 28 de janeiro de 2019, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, assinado por **FRANCISCA DE PAULA MORAIS FELIPE**, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI/RG: nº 462.535-SSP/PI e do CPF/MF: nº 200.830.253-91 e seu cônjuge **MANOEL SALES FELIPE**, de nacionalidade brasileira, aposentado, portador da CI/RG: nº 774.297-SSP/PI e do CPF/MF: nº 305.115.853-49, casados desde 12/02/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao Advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 649, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI, com firmas reconhecidas neste Cartório, procede-se a

presente Averbação: do órgão expedidor de suas carteiras de identidade, a data do casamento e o regime de bens que vigora em seu matrimônio, bem como complementação do endereço domiciliar, para constar sua completa qualificação como sendo: FRANCISCA DE PAULA MORAIS FELIPE, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI/RG: nº 462.535-SSP/PI e do CPF/MF: nº 200.830.253-91 e seu cônjuge MANOEL SALES FELIPE, de nacionalidade brasileira, aposentado, portador da CI/RG: nº 774.297-SSP/PI e do CPF/MF: nº 305.115.853-49, casados desde 12/02/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao Advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 649, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI, conforme cópias dos documentos de identificação, certidão de casamento e comprovante de endereço, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos R\$ 72,54 – Fermojupi R\$ 14,51 – MP R\$ 1,81, Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 14 de fevereiro de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO) – Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assino.

AV-3-6975 – DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento datado de 28 de janeiro de 2019, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, assinado por FRANCISCA DE PAULA MORAIS e seu cônjuge MANOEL SALES FELIPE, acima qualificados, com firmas reconhecidas neste Cartório, procede-se a presente averbação: A indicação correta das medidas laterais e confrontantes, com averbação da medida do perímetro do terreno, passando a constar a completa descrição perimétrica, como sendo: Um lote de terreno situado na série nascente da Rua Raimundo Nonato Soares, nº 251, Bairro Vila Filomena, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 10,00 metros, limitando-se com a série nascente da Rua Raimundo Nonato Soares; Fundo mede 10,00 metros, limitando-se com a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão; Lado Direito mede 20,00 metros, limitando-se com Luiz Vieira dos Santos; Lado Esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com Pedro Mendes Ribeiro, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares. Conforme planta (levantamento planisférico) e Memorial Descritivo, assinados pela proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica da Engenheiro Agrimensor: Cinobelino Mendes Leal Neto, CREA - PI: 2757-D; ART nº 00019011524055204517, emitida em 17/0/2018 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0717/2018, emitida em 14/12/2018 assinada por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Arrecadação - PMDL; demais documentos anexos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos R\$ 72,54 – Fermojupi R\$ 14,51 – MP R\$ 1,81, Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 14 de fevereiro de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO) – Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assino.

R-4-6975- COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada

em 29 de janeiro de 2019, no Livro de Notas nº 21, às fls. 081 à 082, no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis de Monsenhor Gil-PI, **o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido por DURVAL DA COSTA MORAES FILHO CONSTRUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.051.261/0001-00, com sede à Rua Benedito Luis de Moraes, nº 998, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI; com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEP, em 27/03/2018, sob NIRE:22101205447, **neste ato representada pelo titular e administrador DURVAL DA COSTA MORAES FILHO**, de nacionalidade brasileira, empresário, que se declara solteiro, não convivente em união estável, portador da CI/RG: nº 3.508.623-SSP/PI e do CPF/MF: nº 052.775.163-44; residente e domiciliado na Rua São José, nº 220, Centro, na cidade de Demerval Lobão/PI; cuja forma de representação consta no Requerimento de Empresário Individual, datado de 16/03/2018, registrado na JUCEPI em 27/03/2018, sob nº 220101205447, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia; **por compra feita a Francisca de Paula Moraes Felipe e seu cônjuge Manoel Sales Felipe**, acima qualificados; pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Para efeitos fiscais o imóvel acima foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Foram apresentadas: 2 Guias de quitação do ITBI, a 1ª no valor principal R\$ 200,00; pago em 29/11/2018, na CEF – Loterias Caixa; a 2ª (guia complementar) no valor principal de R\$ 20,00; pago em 17/12/2018, na CEF – Loterias Caixa; totalizando o valor total de R\$ 220,00; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº controle: 0717/2018, emitida em 14/12/2018, assinada por Francinaldo Araújo de Moraes - Coordenação de Arrecadação PMDL; Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão - PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 8b74. ec21. 03cd. 0707. ce87. 12ce. d189. 7112. 296c. aadf; e540. c19c. 7d9e. 8965. 7b9d. 7cdc. f9c2. 0af0. 0a42. 6041; 6ced. f9d5. 712c. de7f. 954ª. 2c9e. 2116. 52d4. aebe.8672; consulta feita em 13/02/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 422,03; Fermojupe: R\$ 84,41; MP R\$ 10,55, selo R\$ 0,26. Arquivamento R\$: 8,98, Fermojupe R\$: 1,80; selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 14 de fevereiro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Irenice Olival Lima), Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV- 5-6975 - EDIFICAÇÃO – Nos termos do Requerimento dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 26/07/2019, em nome de **DURVAL DA COSTA MORAES FILHO CONSTRUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.051.261/0001-00, com sede à Rua Benedito Luis de Moraes, nº 998, Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI; com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEP, em 27/03/2018, sob NIRE:22101205447, neste ato representada pelo titular e administrador DURVAL DA COSTA MORAES FILHO, acima qualificados, cuja

forma de representação consta no Requerimento de Empresário Individual, datado de 16/03/2018, registrado na JUCEPI em 27/03/2018, sob nº 220101205447, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia; **procede-se a presente averbação da EDIFICAÇÃO de Uma casa residencial unifamiliar, situada na série nascente da Rua Raimundo Nonato Soares, nº 251, Bairro Vila Filomena, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção de 65,51m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: um (01) terraço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) wc, (01) um hall; construção encravada no imóvel constante da matrícula supra, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 00314/2019, datado de 06/06/2019, tendo gasto o valor global de R\$ 82.167,88 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), na obra de construção, conforme Aviso de Regularização de Obra - ARO, datado de 13 de junho de 2019, expedido pela RFB. Alvará de Construção nº 0019/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 13/05/2019; Certidão Negativa de Tributos Municipais sob o nº 0423/2019, datada de 26/07/2019 e Certidão de Número expedida em 13/05/2019 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, assinadas por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Arrecadação da PMDL, Portaria/GAB nº 0102032/2017, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001632019-88888572, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010; em 05/07/2019, válida até 01/01/2020, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações – FRANCISBEL ROSA VELOSO, RNP: 1910910210, carimbadas e assinadas pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, Termo de Responsabilidade Técnica –TRT/ OBRA nº BR20190075194, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos R\$ 247,71 – Fermojupi R\$ 49,54, MP:R\$ 6,19, Selo: R\$ 0,26. Arquivamento: R\$ 9,32, Fermojupi R\$ 1,86; MP: R\$ 0,23; selo – R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 26 de julho de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-6-6975-COMPRA E VENDA- NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH. CONTRATO nº 8.4444.2200487-2, datado de 04 de novembro de 2019, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): MARCOS ANDRE DE SOUSA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/08/1992, agente de portaria, portador de carteira de identidade nº 3513409, expedida por Secretaria de Segurança Pública /PI e do CPF nº 067.620.713-84, solteiro(a) e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em

Rua Maria Raimunda de A. Leão, nº 721, Centro em Demerval Lobão/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VENDEDOR(ES): DURVAL DA COSTA MORAES FILHO CONSTRUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.051.261/0001-00, com sede à Rua Benedito Luís de Moraes, nº 998, Centro, em Demerval Lobão – PI; com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEP, em 27/03/2018, sob NIRE:22101205447, **neste ato representada pelo titular e administrador DURVAL DA COSTA MORAES FILHO**, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/12/1994, empresário, portador da CI/RG: nº 3508623 expedida por DETRAN-PI em 29/01/2019 e do CPF/MF: nº 052.775.163-44, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua São José , nº 220, Bairro Centro, em Demerval Lobão/PI; **CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, nº 0634/2019 de 05 de novembro de 2019, pagamento de ITBI no valor R\$ 900,00(novecentos reais), pago em 05/11/2019, na CEF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº. 189454443/2019, expedida em 19/11/2019, validade 15/05/2020. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome da vendedora e compradora acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: ab23.dc19.4b4e.f95b.a16c.4dce.1ª3a.b017.522d..eb61- M da Cruz dos Santos Silva, HASH:4288.9c97.4f56.265c.d88e.5802.2bfc.db2a.034d.7246- Marcos Andre de Sousa Silva, consultas esta feitas em 18/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 1.060,85, Fermojupi R\$ 212,17, MP R\$ 26,52, arquivamento R\$ 4,66 - Fermojupi: 0,93, MP R\$ 0,11, selo R\$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 20 de novembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Ângela Maria Peres Soares de Sousa), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-7-6975–ALIENAÇÃO- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 16/03/1972, economiário, portador da carteira de identidade nº 1.190.646 expedida por SSP-PI em 23/04/1990 e do CPF/MF nº 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às folhas 099 e 100 do livro 3218-P, em 29/08/2016, nas notas do do 2º Tabelionato de Notas e Protestos- de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 30/30v do livro 862, conforme certidão emitida em 31/07/2019, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina –PI, com certidão emitida em 04/11/2019 no Cartório do 02º Ofício de Notas de Teresina-PI, Doravante denominada **CAIXA**. Agência responsável pelo contrato: 1989, Costa e Silva-PI. **B-Condições do**

Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. **B-2** - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. **B-3** - Sistema de Amortização: TR TP – Tabela Price. **B-4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel do objeto deste contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 66.361,63. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.875,00. Recursos próprios: R\$ 6.763,37. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **B-5** – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) R\$ 0,00. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento + despesas Acessórias): R\$ 66.361,63. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 95.000,00. **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B-9** - Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 356,24. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 19,91. TOTAL: R\$ 376,15. **B-10.1**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2019. **B-10.2** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B-10.3**- Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA. **B-10.4** - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 3.546,04. Diferencial na taxa de juros: R\$ 17.453,96. **B-11**- Data Habite-se: 06/06/2019. **C** - Composição de Renda: **C-1** - Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor: Marcos Andre de Sousa Silva, comprovada R\$ 1.263,20, não comprovada R\$ 300,00. **C.2** -Para Cobertura Securitária: Devedor: Marcos Andre de Sousa Silva, percentual 100,00. Emolumentos R\$ 1.008,31, Fermojupi R\$ 201,66, MP R\$ 25,21, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 20 de novembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Ângela Maria Peres Soares de Sousa), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-8-6975- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** Emolumentos: R\$ 36,27 - selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 7,25; MP R\$ 1,81, Selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 20 de novembro de 2019. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Ângela Maria Peres Soares de Sousa), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino

AV – 9 – 6975 – Em 22/04/2025 – Protocolo: 16169 de 16/02/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19 de Novembro de 2024, com Código de validação: RQMTJ-AJB3X-X3U3W-3BFRA e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RQMTJ-AJB3X-X3U3W-3BFRA>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira

sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1084, emitido em

14/11/2024, às 09:45:19, pelo Usuário: BIBIO, Cód. autenticidade F3AA3EFEC0E8C910, no valor de R\$ 1978,02 (mil e novecentos e setenta e oito reais e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 98.901,20 (noventa e oito mil e novecentos e um reais e vinte centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **MARCOS ANDRE DE SOUSA SILVA**, CPF: 067.620.713-84, **já qualificado**, de que trata o **R-7-6975**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 21 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira – Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1084, emitido em 14/11/2024, às 09:45:19, pelo Usuário: BIBIO, Cód. autenticidade F3AA3EFEC0E8C910, no valor de R\$ 1978,02 (mil e novecentos e setenta e oito reais e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de novembro de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 14/11/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20 , código de controle nº 1718//2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 21 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira – Tabeliã e oficiala registradora titular, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**: ju22qnn5d8, consulta realizada em 22/04/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,65; Total: R\$ 554,93 O presente ato só terá validade com os Selos: **AHI74492 - 8I1Q**, **AHI74493 - HYCM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 22 de Abril de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira Oficiala Registradora e Tabeliã Titular , a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI74495 - B91O**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 22 de Abril de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala Registradora e Tabeliã Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 442JH-BDDEW-JUD2D-EJ4Z5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/442JH-BDDEW-JUD2D-EJ4Z5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>